



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F) 01.613.765/0001-60

LEI N° 1227/2018

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar os lotes de terreno urbano de domínio público que fazem parte da Quadra nº. 12 do Loteamento Cidade Nova, abaixo nominados:

Lote n.º 14-A: Com área de 264,56 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 10,87 metros de frente para o prolongamento da rua José Carlos Martins; dividindo ao lado direito onde mede 23,89 metros, confronta com o Lote nº 13 da mesma quadra; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 26,67 metros, confronta com o lote nº 14-B; e no fundo onde mede 10,50 metros confronta com o lote nº 14-C. Constante da matrícula nº. 34.338 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 14-B: Com área de 387,05 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 14,14 metros de frente para o prolongamento da rua José Carlos Martins; dividindo ao lado direito onde mede 26,67 metros, confronta com o Lote nº 14-A; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 31,21 metros, faz esquina e confronta com a rua projetada “G-A”; e no fundo onde mede 13,39 metros, confronta com o lote nº 14-C. Constante da matrícula nº. 34.339 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 14-C: Com área de 514,64 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 28,00 metros, confronta com o Lotes nº 14-A e 14-B; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 28,00 metros confronta com o Lote nº 14-D; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 08, 09 e 10 da mesma quadras. Constante da matrícula nº. 34.340 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 14-D: Com área de 514,64 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F) 01.613.765/0001-60

para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 28,00 metros, confronta com o Lote nº 14-C; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 28,00 metros confronta com o Lote nº 14-E; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 06, 07 e 08 da mesma quadras. Constante da matrícula nº. 34.341 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote nº 14-E: Com área de 514,64 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 28,00 metros, confronta com o Lote nº 14-D; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 28,00 metros confronta com o Lote nº 14-F; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 04, 05 e 06 da mesma quadras. Constante da matrícula nº. 34.342 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote nº 14-F: Com área de 685,44 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 21,11 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 28,00 metros, confronta com o Lote nº 14-E; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 28,80 metros , faz esquina e confronta com a estrada municipal para Areião (prolongamento da Rua Campina); e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 04, 05 e 06 da mesma quadras. Constante da matrícula nº. 34.343 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar os lotes de terreno urbano de domínio público que fazem parte da Quadra nº. 12-A do Loteamento Residencial Cidade Nova, abaixo nominados:

Lote nº 01: Com área de 537,45 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 25,71 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 24,18 metros, faz esquina e confronta com a estrada municipal para Areião (prolongamento da Rua Campina); dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 02; e no fundo onde mede 20,03 metros confronta com o lote nº 12. Constante da matrícula nº. 34.344 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lotes nº 02: Com área de 431,93 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 01; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 03; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 11 e 12. Constante da matrícula nº. 34.345 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 03: Com área de 431,93 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 02; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 04; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 10 e 11. Constante da matrícula nº. 34.346 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 04: Com área de 431,93 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 03; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 05; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 09 e 10. Constante da matrícula nº. 34.347 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 05: Com área de 431,93 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 04; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 06; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 08 e 09. Constante da matrícula nº. 34.348 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lotes n.º 06: Com área de 335,58 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 9,96 metros de frente para a rua projetada “G-A”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o lote nº 05; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 25,03 metros, faz esquina e confronta com o prolongamento da rua José Carlos Martins; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 08 e 09. Constante da matrícula nº. 34.349 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 07: Com área de 422,53 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 22,29 metros de frente para a rua projetada “G”; dividindo ao lado direito onde mede 25,03 metros, faz esquina e confronta com o prolongamento da rua José Carlos Martins; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 08; e no fundo onde mede 13,67 metros confronta com o lote nº 06. Constante da matrícula nº. 34.350 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 08: Com área de 431,93 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 07; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 09; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 05 e 06. Constante da matrícula nº. 34.351 do Registro

de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º 09: Com área de 431,93 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 08; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 10; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 04 e 05. Constante da matrícula nº. 34.352 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º10: Com área de 431,93 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 09; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 11; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 03 e 04. Constante da matrícula nº. 34.353 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º11: Com área de 431,93 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 18,38 metros de frente para a rua projetada “G”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 10; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 12; e no fundo onde mede 18,38 metros confronta com os lotes nº 02 e 03. Constante da matrícula nº. 34.354 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Lote n.º12: Com área de 519,59 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 19,27 metros de frente para a rua projetada “G”; dividindo ao lado direito onde mede 23,50 metros confronta com o Lote nº 11; dividindo ao lado esquerdo, onde mede 24,18 metros, faz esquina e confronta com a estrada municipal para Areião (prolongamento da Rua da campina); e no fundo onde mede 24,95 metros confronta com os lotes nº 01 e 02. Constante da matrícula nº. 34.355 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

Art. 3º - Fica retirada a destinação de implantação de equipamentos públicos da área de 1.516,44 m², e de quem da rua olha o imóvel mede 14,40 metros de frente para a estrada municipal para Areião (prolongamento da Rua da Campina); dividindo ao lado direito onde mede 109,20 metros e confronta com os Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05e 06 da quadra nº 12-A; dividindo ao lado esquerdo onde mede 125,83 metros confronta com os lotes nº 14-F, 14-E, 141-D, 14-C e 14-B da quadra nº 12; e no fundo onde mede 14,91 metros confronta com o prolongamento da rua José Carlos Martins, vez que transformou em Rua, dividindo as Quadras nº12 e 12-A, do Loteamento Cidade Nova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Art. 4º - A desafetação de que trata esta lei se dá, para fins de programa habitacional.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EM 17 DE JANEIRO DE 2018

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL